



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA

De acordo com a Lei Nº 1856/2009

QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2014

ANO: I

[www.cidadegaucha.pr.gov.br](http://www.cidadegaucha.pr.gov.br)

EDIÇÃO N.º: 0446-03 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 2.126/2014

Ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e, dá outras providências.

**Preâmbulo:** A Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná aprovou e Eu **ALEXANDRE LUCENA**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto na contadaria da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, um crédito adicional especial de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser utilizado nas despesas descritas no artigo 2.º da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, terão a seguinte classificação funcional.

		<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>	
		09.02	DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS	
Ft		1854112602060	Manutenção do aterro sanitário e limpeza pública	
000		4.4.90.51	Obras e instalações	15.000,00

Art. 3.º Para cobertura do crédito de que trata o artigo 2.º, será utilizado como recurso o cancelamento parcial dos recursos orçamentários das seguintes dotações.

		<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>	
		09.03	DIVISAO VIACAO, SERV. URB. E LIMPEZA PUBLICA	
Ft	Fc	2884612632065	Manutenção da iluminação pública	
603	2478	4.4.90.51	Obras e instalações	15.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná aos 13 dias do mês de maio de 2014.

**Alexandre Lucena**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cidadegaucha.pr.gov.br](http://www.cidadegaucha.pr.gov.br)